Projeto de Lei nº 080 /2021 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos
Partido - PSB

APROVADO
Unanimidade
EM 14/12/2021
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de animais disponíveis para adoção e de material de conscientização contra o abandono e os maus tratos a animais nos estabelecimentos veterinários e afins do município de São Lourenço da Mata.

Art. 1º. Torna-se obrigatória a divulgação de animais disponíveis para adoção e de material educativo contra abandono e maus tratos de animais nas clinicas e hospitais veterinários, bem como nos petshops e casas de ração do município de São Lourenço da Mata.

Parágrafo único: A divulgação deverá ser feita através de cartazes, banners, exibição imagens e vídeos, desde que fique em local de fácil visualização a todos que entrarem no estabelecimento.

Art. 2º A não observância do estabelecido nesta Lei acarretará a aplicação de multa ao estabelecimento no valor de um salário mínimo;

Art. 3º O Poder Executivo complementará e regulamentará esta lei no que for necessário.

Art. 4º Os estabelecimentos terão prazo de dois meses, contados da publicação da presente lei, para se adequarem as regras por ela estabelecidas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

JUSTIFICATIVA

O dever de proteger a fauna, estabelecido na Constituição Federal, foi atribuído não só ao Poder Público, mas também a toda coletividade. Assim sendo, torna-se justa a obrigatoriedade de realizar campanha permanente de conscientização sobre a causa imposta aos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço do ramo de veterinária. Trata-se de uma forma de promover e divulgar a proteção jurídica concedida aos animais pela legislação federal, estadual e municipal.

O objetivo do presente projeto é fazer com que cada estabelecimento do ramo veterinário mantenha em suas instalações cartazes, banners ou realize exibição de imagens e vídeos em telas, contendo animais disponíveis para adoção e material de conscientização contra o abandono e os maus tratos a animais. Através desse projeto conseguiremos realizar um trabalho de conscientização, atingindo um grande número de pessoas e possibilitaremos a adoção de muitos animais.

Certo da importância do presente Projeto de Lei e os benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PSB